



Diário Oficial do Município

Prefeitura Municipal de Uauá

segunda-feira, 19 de agosto de 2024

Ano XII - Edição nº 02227 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Uauá publica



Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
28765FDB7D453C6B52333E3902B50332

Prefeitura Municipal de Uauá

SUMÁRIO

- PUBLICAÇÃO - TÍTULOS DE RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO
- EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 005/2024 - CMMA
- RESULTADO EDITAL 006/2024 - LEI ALDIR BLANC
- DECRETO Nº 246 - CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
DECRETO Nº 247 - CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR
- DECRETO Nº 1.803/2024 ALTERA A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – CMMA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS
- EXTRATO DO SEGUNDO RESULTADO DA LICITAÇÃO PE SRP 012-2024
- EXTRATO DA SEGUNDO RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PE SRP 012-2024
- EXTRATO DO CONTRATO Nº 216-2024.

Prefeitura Municipal de Uauá

Outros



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0065/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0065/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **MARIA DA CRUZ CARDOSO MORAIS**, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, RG nº 04331190 39 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 732.566.845-72, filha de Adélia Cardoso de Moraes, residente na Rua José Venâncio, 115, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua José Venâncio, nº 115, Alto do Conselheiro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 511,10 m² (quinhentos e onze metros e dez centímetros quadrados), sendo 19,99 m (dezenove metros e noventa e nove centímetros) de frente; 19,88 m (dezenove metros e oitenta e oito centímetros) de fundo; 25,52 m (vinte e cinco metros e cinquenta e dois centímetros) na lateral direita; e 25,89 m (vinte e cinco metros e oitenta e nove centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 46.757,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'24,10069" S e Longitude 39°29'13,97331" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Rua José Venâncio, s/n, Alto do Conselheiro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.04.015.0138.001, de posse de Antenor Gonçalves de Almeida; lateral esquerda: imóvel localizado na Rua José Venâncio, s/n, Alto do Conselheiro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Luiz Carlos Lima Santos; frente: via pública - Rua José Venâncio; e fundo: imóvel localizado na Trav. Belo Monte, nº 44, Bairro Alto do Conselheiro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Miroval Ribeiro Marques; cuja descrição do perímetro é a que segue: Partindo do Vértice BGJL P 0001, situado no limite com Rua Jose Venâncio, definido pela coordenada geográfica de Latitude 9°50'24,10069" Sul e Longitude 39°29'13,97331" Oeste, Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 8.912.235,6766 m Norte e 446.576,9251 m Leste, referido ao meridiano central 39° WGr, confrontando neste trecho com Rua Jose Venâncio, seguindo com distância de 19,987 m e azimute plano de 113°51'26" chega-se ao Vértice BGJL P 0002, deste confrontando neste trecho com Imóvel Localizado na Rua José Venâncio, SN, Bairro Alto do Conselheiro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.04.015.0138.001, de posse de Antenor Gonçalves de Almeida, coordenada plana UTM 8.912.227,5927 m Norte e 446.595,2042 m Leste, seguindo com distância de 25,515 m e azimute plano de 204°08'27" chega-se ao Vértice BGJL P 0003, deste confrontando neste trecho com Imóvel Localizado na Travessa Belo Monte,Nº 44, Bairro Alto do Conselheiro, Sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Miroval Ribeiro Marques, coordenada plana UTM 8.912.204,3090 m Norte e 446.584,7690 m Leste, seguindo com distância de 3,429 m e azimute plano de 292°40'24" chega-se ao Vértice BGJL P 0004, deste confrontando neste trecho com Imóvel Localizado na Travessa Belo Monte,Nº 44, Bairro Alto do Conselheiro, Sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Miroval Ribeiro Marques, coordenada plana UTM 8.912.205,6310 m Norte e 446.581,5046 m Leste, seguindo com distância de 1,638 m e azimute plano de 292°40'24" chega-se ao Vértice BGJL P 0005, deste confrontando neste trecho com Imóvel Localizado na Travessa Belo Monte,Nº 44, Bairro Alto do Conselheiro, Sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Miroval Ribeiro Marques, coordenada plana UTM 8.912.206,2624 m Norte e 446.580,0932 m Leste, seguindo com distância de 0,180 m e azimute plano de 207°05'14" chega-se ao Vértice BGJL P 0006, deste confrontando neste trecho com Imóvel Localizado na Travessa Belo Monte,Nº 44, Bairro Alto do Conselheiro, Sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Miroval Ribeiro Marques, coordenada plana UTM 8.912.206,1021 m Norte e 446.580,0112 m Leste, seguindo com distância de 14,633 m e azimute plano de 293°29'34" chega-se ao Vértice BGJL P 0007, deste confrontando neste trecho com Imóvel Localizado na Rua José Venâncio, SN, Bairro Alto do Conselheiro, Sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Luiz Carlos Lima Santos, coordenada plana UTM 8.912.211,9355 m Norte e 446.566,5908 m Leste, seguindo com distância de 25,893 m e azimute plano de 23°31'23" chega-se ao Vértice BGJL P 0001, ponto inicial da descrição o deste perímetro. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de 46, conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.015.0115.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 19 de agosto de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
 Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ**GABINETE DO PREFEITO**

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO N° 0066/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0066/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA, brasileiro, maior, capaz, casado, aposentado, RG nº 26.162.164-6 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 083.676.458-71, filho de Dionísia Maria de Almeida, residente na Rua Jorge Ribeiro De Sá, 540, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Jorge Ribeiro De Sá, nº 540, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sendo 12,00 m (doze metros) de frente; 12,00 m (doze metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'14,576" S e Longitude 39°28'48,254" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ; Lateral Direita: IMÓVEL NÃO INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/N, CENTRO, DE POSSE JOSE RENATO LIMA SILVA; Lateral Esquerda: IMÓVEL NÃO INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, Nº 234, CENTRO, DE POSSE OLGA ANDRADE DOS SANTOS; Fundo: IMÓVEL COM INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.007.0256.001, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, S/N, CENTRO, DE POSSE CREUZA MARIA GOMES; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.529,346m e E 447.359,876m (Latitude 9°50'14,576" S e Longitude 39°28'48,254" W); deste segue confrontando com a propriedade de FUNDO, com azimute de 96°57'06" por uma distância de 12,00m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.527,893m e E 447.371,791m (Latitude 9°50'14,624" S e Longitude 39°28'47,863" W); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, Nº 234, CENTRO, DE POSSE OLGA ANDRADE DOS SANTOS, com azimute de 186°01'06" por uma distância de 25,00m até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.503,030m e E 447.369,170m (Latitude 9°50'15,433" S e Longitude 39°28'47,951" W); deste segue confrontando com a propriedade de RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, com azimute de 276°57'13" por uma distância de 12,00m até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.504,482m e E 447.357,263m (Latitude 9°50'15,385" S e Longitude 39°28'48,341" W); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE JOSE RENATO LIMA SILVA, com azimute 5°59'58" por uma distância de 25,00m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 74,00 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Isaque do Vale Ferreira Silva (Engenheiro Civil - CREA nº 271674499-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.03.007.0540.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 19 de agosto de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL – CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0067/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0067/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a **VALDILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, RG nº 34734644 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 194.786.608-70, filha de Valter José de Oliveira e Silvina Lídia de Almeida, residente na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, 510, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº 512, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 281,61 m² (duzentos e oitenta e um metros quadrados e sessenta e um centímetros), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,03 m (dez metros e três centímetros) de fundo; 28,14 m (vinte e oito metros e quartoze centímetros) na lateral direita; e 28,10 m (vinte e oito metros e dez centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 51.568,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reias); com coordenadas geodésicas: Latitude 9°50'26,627" S e Longitude 39°28'41,553" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: VIA PÚBLICA - AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO; Lateral Direita: IMÓVEL COM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.01.036.0053.001, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 514, CENTRO, DE POSSE MARIA CARDOSO DE ALMEIDA; Lateral Esquerda: IMÓVEL COM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL Nº 01.01.036.0034.001, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 510, CENTRO, DE POSSE JOSÉ LÚCIO CANUTO DA SILVA; Fundo: IMÓVEL NÃO INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA DA SÉ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE MARIA DE LOURDES CARDOSO; cuja descrição do perímetro é a que segue: Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.159,510m e E 447.564,520m (LAT: 9°50'26,627" S E LONG: 39°28'41,553" W); deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, com azimute de 98°19'47" por uma distância de 10,00m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.158,061m e E 447.574,415m (LAT: 9°50'26,675" S E LONG: 39°28'41,228" W); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.036.0053.001, LOCALIZADO NA AV. PREF. PEDRO RIBEIRO, Nº 514, CENTRO, DE POSSE MARIA CARDOSO DE ALMEIDA, com azimute de 188°16'07" por uma distância de 28,14m até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.130,214m e E 447.570,368m (LAT: 9°50'27,581" S E LONG: 39°28'41,363" W); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA DA SÉ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE MARIA DE LOURDES CARDOSO, com azimute de 278°33'49" por uma distância de 10,03m até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.131,708m e E 447.560,449m (LONG: 9°50'27,532" S E LAT: 39°28'41,688" W); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL Nº 01.01.036.0034.001, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, Nº 510, CENTRO, DE POSSE JOSE LUCIO CANUTO DA SILVA, com azimute 8°19'47" por uma distância de 28,10m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 76,27 m. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de Isaque do Vale Ferreira Silva (Engenheiro Civil - CREA nº 271674499-8), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.036.0044.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 19 de agosto de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
 Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSÉ RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 500C2753B21951B2A6D9F0F0DB9E0EA5

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA – CRF

TÍTULO Nº 0072/2024

O Chefe do Poder Executivo Municipal, **Marcos Henrique Lobo Rosa**, tendo em vista os dispositivos da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana - REURB nº 0072/2024, tramitado no rito do artigo nº 69, da referida Lei nº 13.465/2017, **APROVA** a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade **REURB-E**, e **OUTORGA** a VILMA LÚCIA LOIOLA DE SANTANA, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, RG nº 04.482.868-31 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 439.148.965-15, filha de José Santana Irmão e Izabel Loiola de Santana, residente na Rua Ulisses Guimarães, 306, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a **PROPRIEDADE**, por meio da **Legitimação Fundiária**, da unidade imobiliária localizada na Rua Ulisses Guimarães, nº 306, Centro, cidade de Uauá, estado da Bahia, medindo 420,35 m² (quatrocentos e vinte metros e trinta e cinco centímetros quadrados), sendo 7,90 m (sete metros e noventa centímetros) de frente; 6,00 m (seis metros) de fundo; 49,20 m (quarenta e três metros e vinte centímetros) na lateral direita; e 47,97 m (quarenta e sete metros e noventa e sete centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 59.767,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais); com coordenadas geodésicas: Latitude 09°50'17,131340" S e Longitude 39°28'43,427808" W; com limites e confrontações seguintes: Frente: via pública - Rua Ulisses Guimarães; Lateral Direita: ; Lateral Esquerda: ; Fundo: Imóvel de posse de Rosinha Gonçalves Fonseca, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0051.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 344, Centro; cuja descrição do perímetro é a que segue: FRENTE: via pública - Rua Ulisses Guimarães; LATERAL DIREITA: Imóvel de posse de Adalberto Araújo Costa, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0343.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 394, Centro; Imóvel de posse de Elza Cardoso de Oliveira, não inscrito no cadastro imobiliário municipal, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n, Centro; Imóvel de posse de Lávila Alais Ribeiro da Silva, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.03.013.0547.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 414, Centro; Imóvel de posse de Cleonice Rocha Costa, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0200.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 81, Centro; Imóvel com posse desconhecida, não inscrito no cadastro imobiliário municipal, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n, Centro; FUNDÔ: Imóvel de posse de Rosinha Gonçalves Fonseca, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0051.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 344, Centro; LATERAL DIREITA: Imóvel de posse de Maria das Graças Cardoso da Silva, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0240.001, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Centro; Imóvel de posse de Maria de Fátima Cardoso da Silva, sem Inscrição Imobiliária Municipal, situado Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Centro; Imóvel de posse de Alvino Almeida de Brito, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0261.001, situado Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Centro; Imóvel de posse de Carlos Daniel da Silva Oliveira, não inscrito no cadastro imobiliário municipal, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Centro. Sendo, este levantamento topográfico, de responsabilidade técnica de José Jeremias Cézar – Tec. Agrimensor (50578/TD CFT20403204381), conforme ART em anexo ao projeto de regularização. Imóvel Inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.03.013.0306.001, com destinação urbana livre e desembaraçada de quaisquer ônus, direitos reais, gravames ou inscrições, eventualmente existentes em sua matrícula de origem, exceto quando disserem respeito ao próprio legitimado.

Uauá - Bahia, 05 de agosto de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
 Prefeito Municipal

PRAÇA BELARMINO JOSE RODRIGUES, CENTRO, UAUÁ – BAHIA – BRASIL - CEP:48.950-000
<http://uaua.ba.gov.br> (74) 3673.1938 / 1707 - CNPJ.: 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0065/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0065/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **MARIA DA CRUZ CARDOSO MORAIS**, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, RG nº 04331190-39 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 732.566.845-72, residente na Rua José Venâncio, nº 115, Alto do Conselheiro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua José Venâncio, nº 115, Alto do Conselheiro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.04.015.0115.001 e área total de 511,10 m² (quinhentos e onze metros e dez centímetros quadrados), sendo 19,99 m (dezenove metros e noventa e nove centímetros) de frente; 19,88 m (dezenove metros e oitenta e oito centímetros) de fundo; 25,52 m (vinte e cinco metros e cinquenta e dois centímetros) na lateral direita; e 25,89 m (vinte e cinco metros e oitenta e nove centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 46.757,00 (quarenta e seis mil e setecentos e cinquenta e sete reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'24,10069" S e Longitude: 39°29'13,97331" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: imóvel localizado na Rua José Venâncio, s/n, Alto do Conselheiro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.04.015.0138.001, de posse de Antenor Gonçalves de Almeida; lateral esquerda: imóvel localizado na Rua José Venâncio, s/n, Alto do Conselheiro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Luiz Carlos Lima Santos; frente: via pública - Rua José Venâncio; e fundo: imóvel localizado na Trav. Belo Monte, nº 44, Bairro Alto do Conselheiro, não inscrito no Cadastro Imobiliário Municipal, de posse de Miroval Ribeiro Marques. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 19 de agosto de 2024.

A large blue ink signature of Marcos Henrique Lobo Rosa, the Mayor of Uauá, is overlaid on the text. Below the signature, the name is printed.
Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {37C66E4D-7AC6-4F4A-8401-22DE91A4E337}

Prefeitura Municipal de Uauá

MEMORIAL DESCRIPTIVO

Denominação: Imóvel Residencial N°115 – Rua José Venâncio – Alto do Conselheiro / Uauá - BA.

Inscrição Imobiliária Municipal: 01.04.015.0115.001

Natureza da Área: Imóvel Urbano / Particular.

Proprietário: Maria da Cruz Cardoso Moraes **CPF:** 732.566.845-72

Matrícula do Imóvel: _____ **Cartório (CNS):** _____

Município / UF: Uauá / BA

Responsável Técnico: Gilberto Carlos dos Santos. **CPF:** 522.638.435-15

Formação: Téc. Agrimensor.

Sistema Geodésico de referência: SJRGAS 2000

Área total da Parcela (m²): 511,10 Área Construída (m²): 86,85 Área Livre (m²): 424,96

Perímetro (m): 91.28

LIMITES E CONFRONTAÇÕES

NORTE: Com Rua Jose Venâncio

LESTE: Com Imóvel Localizado na Rua José Venâncio, SN, Bairro Alto do Conselheiro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.04.015.0138.001, de posse de Antenor Gonçalves de Almeida

SUL: Com Imóvel Localizado na Travessa Belo Monte, N° 44, Bairro Alto do Conselheiro, Sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Miroval Ribeiro Marques.

OESTE: Com Imóvel Localizado na Rua José Venâncio, SN, Bairro Alto do Conselheiro, Sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Luiz Carlos Lima Santos.

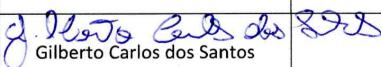
DESCRICAÇÃO DO PERÍMETRO

Partindo do Vértice BGJL P 0001, situado no limite com Rua Jose Venâncio, definido pela coordenada geográfica de Latitude 9°50'24,10069" Sul e Longitude 39°29'13,97331" Oeste, Datum SIRGAS 2000 e pela coordenada plana UTM 8.912.235,6766 m Norte e 446.576,9251 m Leste, referido ao meridiano central 39° WGr, confrontando neste trecho com Rua Jose Venâncio, seguindo com distância de 19,987 m e azimute plano de 113°51'26" chega-se ao Vértice BGJL P 0002, deste confrontando neste trecho com Imóvel Localizado na Rua José Venâncio, SN, Bairro Alto do Conselheiro, Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.04.015.0138.001, de posse de Antenor Gonçalves de

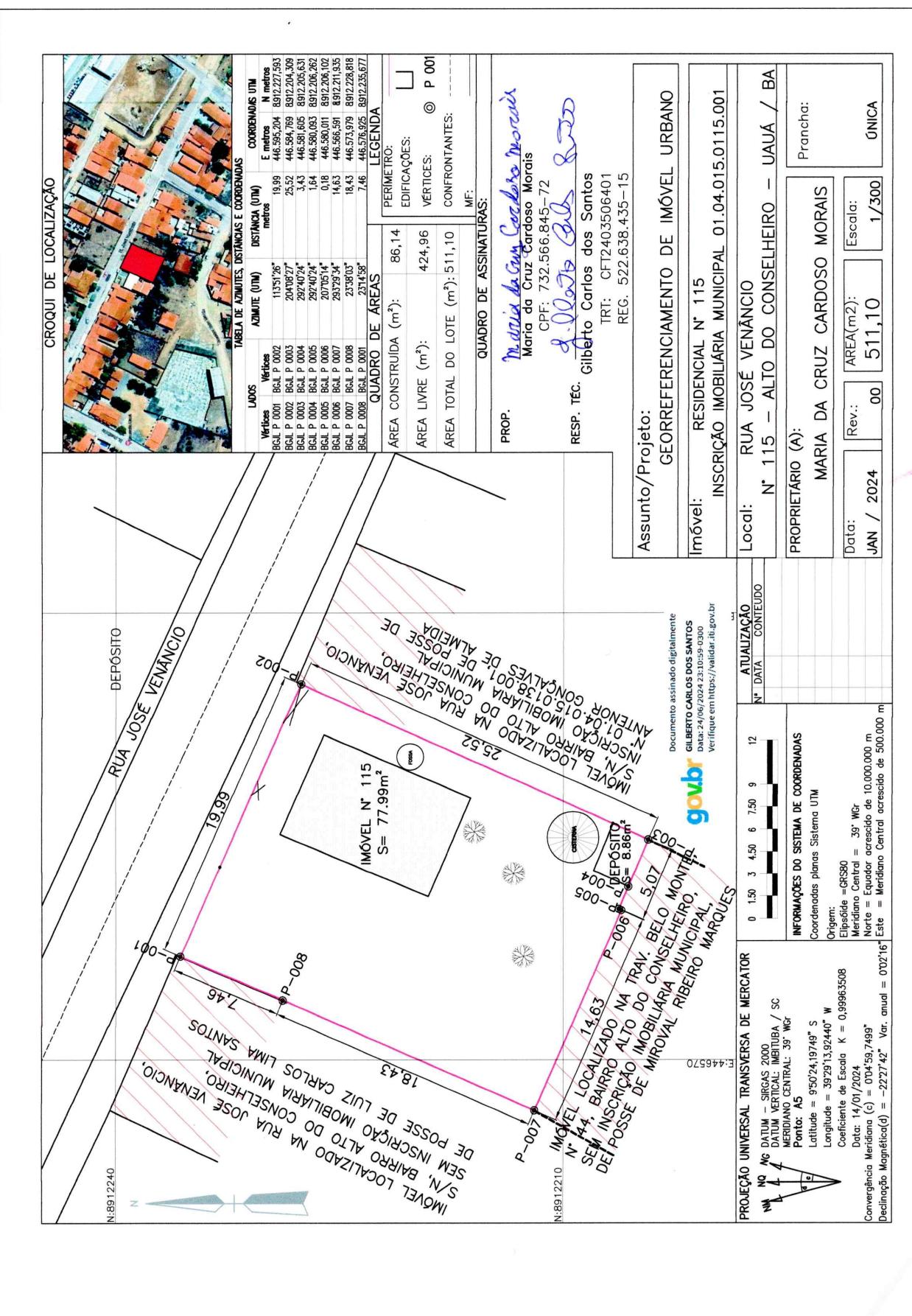
gekocht

Prefeitura Municipal de Uauá

Almeida, coordenada plana UTM 8.912.227,5927 m Norte e 446.595,2042 m Leste, seguindo com distância de 25,515 m e azimute plano de 204°08'27" chega-se ao Vértice BGJL P 0003, deste confrontando neste trecho com Imóvel Localizado na Travessa Belo Monte,N° 44, Bairro Alto do Conselheiro, Sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Miroval Ribeiro Marques, coordenada plana UTM 8.912.204,3090 m Norte e 446.584,7690 m Leste, seguindo com distância de 3,429 m e azimute plano de 292°40'24" chega-se ao Vértice BGJL P 0004, deste confrontando neste trecho com Imóvel Localizado na Travessa Belo Monte,N° 44, Bairro Alto do Conselheiro, Sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Miroval Ribeiro Marques, coordenada plana UTM 8.912.205,6310 m Norte e 446.581,6046 m Leste, seguindo com distância de 1,638 m e azimute plano de 292°40'24" chega-se ao Vértice BGJL P 0005, deste confrontando neste trecho com Imóvel Localizado na Travessa Belo Monte,N° 44, Bairro Alto do Conselheiro, Sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Miroval Ribeiro Marques, coordenada plana UTM 8.912.206,2624 m Norte e 446.580,0932 m Leste, seguindo com distância de 0,180 m e azimute plano de 207°05'14" chega-se ao Vértice BGJL P 0006, deste confrontando neste trecho com Imóvel Localizado na Travessa Belo Monte,N° 44, Bairro Alto do Conselheiro, Sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Miroval Ribeiro Marques, coordenada plana UTM 8.912.206,1021 m Norte e 446.580,0112 m Leste, seguindo com distância de 14,633 m e azimute plano de 293°29'34" chega-se ao Vértice BGJL P 0007, deste confrontando neste trecho com Imóvel Localizado na Rua José Venâncio, SN, Bairro Alto do Conselheiro, Sem Inscrição Imobiliária Municipal, de posse de Luiz Carlos Lima Santos, coordenada plana UTM 8.912.211,9355 m Norte e 446.566,5908 m Leste, seguindo com distância de 25,893 m e azimute plano de 23°31'23" chega-se ao Vértice BGJL P 0001, ponto inicial da descrição o deste perímetro.

| DATA | RESP. TCNICO | CONFERE | VISTO | |
|-------------|---|---------|-------|--|
| Maio / 2024 |  Gilberto Carlos dos Santos Téc. Agrimensor TRT: CFT 2403506401 | | | |

Prefeitura Municipal de Uauá



Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0066/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0066/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA**, brasileiro, maior, capaz, casado, aposentado, RG nº 26.162.164-6 SSP/SP, inscrito no CPF sob o nº 083.676.458-71, residente na Rua Jorge Ribeiro De Sá, nº 540, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Jorge Ribeiro De Sá, nº 540, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.03.007.0540.001 e área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados), sendo 12,00 m (doze metros) de frente; 12,00 m (doze metros) de fundo; 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral direita; e 25,00 m (vinte e cinco metros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 54.936,00 (cinquenta e quatro mil e novecentos e trinta e seis reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'14,576" S e Longitude: 39°28'48,254" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL NÃO INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/N, CENTRO, DE POSSE JOSE RENATO LIMA SILVA; lateral esquerda: IMÓVEL NÃO INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, Nº 234, CENTRO, DE POSSE OLGA ANDRADE DOS SANTOS; frente: VIA PÚBLICA - RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ; e fundo: IMÓVEL COM INSCRIÇÃO IMOBILIARIA MUNICIPAL SOB O Nº 01.02.007.0256.001, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, S/N, CENTRO, DE POSSE CREUZA MARIA GOMES. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 19 de agosto de 2024.

A large blue ink signature of Marcos Henrique Lobo Rosa is written across the bottom of the document, overlapping the text and the signature line.
Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {671ACCA0-F68E-43C4-A150-D0C09EA265C4}

Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRIPTIVO JOSÉ CARLOS DE ALMEIDA

PROPRIETÁRIO: JOSE CARLOS DE ALMEIDA
PROPRIEDADE: TERRENO
MUNICÍPIO-UF: Uauá-Bahia
ENDEREÇO: RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, N° 540, BAIRRO: CENTRO
INSC. IMOBILIARIA: 01.03.007.0540.001

DISTRITO: ZONA URBANA
ÁREA (M2): 300,00m²
PERÍMETRO (m): 74,00

Limites e Confrontações:

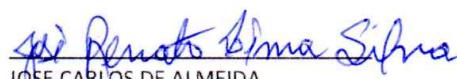
- Frente (SUL): RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ;
- Direita (OESTE): CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE JOSE RENATO LIMA SILVA;
- Esquerda (LESTE): CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, N° 234, CENTRO, DE POSSE OLGA ANDRADE DOS SANTOS;
- Fundo (NORTE): CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL 01.02.007.0256.001, LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, S/Nº, CENTRO, DE POSSE CREUZA MARIA GOMES.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

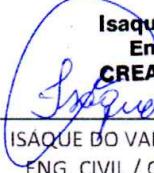
Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N 8.912.529,346m** e **E 447.359,876m** (Latitude 9°50'14,576" s e Longitude 39°28'48,254" w); deste segue confrontando com a propriedade de **FUNDO**, com azimute de 96°57'06" por uma distância de 12,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N 8.912.527,893m** e **E 447.371,791m** (Latitude 9°50'14,624" S E Longitude 39°28'47,863" W); deste segue confrontando com a propriedade de **CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL**, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, N° 234, CENTRO, DE POSSE OLGA ANDRADE DOS SANTOS, com azimute de 186°01'06" por uma distância de 25,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N 8.912.503,030m** e **E 447.369,170m** (Latitude 9°50'15,433" S E Longitude 39°28'47,951" W); deste segue confrontando com a propriedade de **RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ**, com azimute de 276°57'13" por uma distância de 12,00m até o vértice **P04**, de coordenadas **N 8.912.504,482m** e **E 447.357,263m** (Latitude 9°50'15,385" S E Longitude 39°28'48,341" W); deste segue confrontando com a propriedade de **CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL**, LOCALIZADO NA RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE JOSE RENATO LIMA SILVA, com azimute 5°59'58" por uma distância de 25,00m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 74,00 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 11/07/2024.


 JOSE CARLOS DE ALMEIDA
 CPF: 194.786.608-70

Isaque do Vale F. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 271674499-8


 ISÁQUE DO VALE FERREIRA SILVA
 ENG. CIVIL / CREA nº 271674499-8

Prefeitura Municipal de Uauá



CONFRONTA COM O IMÓVEL COM
INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO
MUNICIPAL 01.02.007.0256.001,
LOCALIZADO NA RUA SÃO PAULO, S/Nº,
CENTRO, DE POSSE CREUZA MARIA
GOMES.

P01 12,00 AZIMUTE 01
25,00 AZIMUTE 04
P02 25,00 AZIMUTE 03

CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM
INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO
MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA
JORGE RIBEIRO DE SÁ, S/Nº, CENTRO,
DE POSSE JOSE RENATO LIMA SILVA.

CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM
INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO
MUNICIPAL, LOCALIZADO NA RUA JORGE
RIBEIRO DE SÁ, N° 234, CENTRO, DE
POSSE OLGA ANDRADE DOS SANTOS.

VIA PÚBLICA P04
AZIMUTE 03
12,00
VIA PÚBLICA
P03
RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ

SITUAÇÃO



| AZIMUTES |
|------------------|
| AZ01: 96°57'06" |
| AZ02: 186°01'06" |
| AZ03: 276°57'13" |
| AZ04: 5°59'58" |

LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

| COORDENADAS | | | |
|-------------|---------------|-------------|---------|
| VÉRTICE | NORTE | ESTE | DIST(m) |
| P1 | 8.912.529,346 | 447.359,876 | 12,00 |
| P2 | 8.912.527,893 | 447.371,791 | 25,00 |
| P3 | 8.912.503,030 | 447.369,170 | 12,00 |
| P4 | 8.912.504,482 | 447.357,263 | 25,00 |

Imóvel:
RUA JORGE RIBEIRO DE SÁ, 540

Proprietário(a):
JOSE CARLOS DE ALMEIDA

CPF: 083.676.458-71 INSC. IMOB:
01.03.007.0540.001

Município/UF:
BAIRRO:
UAUÁ - BAHIA CENTRO



(74) 9 9964-1893

Isaque do Vale F. Silva
RESPONSÁVEL TÉCNICO
Engenheiro Civil
CREA-SE 271674499-8

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
CREA: nº 271674499-8

JOSE CARLOS DE ALMEIDA
CPF N°: 083.676.458-71

| | | | | | |
|---------------------------------------|--------------------------------|-----------------------------------|-------------------|--------------------|-----------------------|
| ESCALA 1:350 | ÁREAS 300,00 m ² | PERÍMETRO 74,00 m ² | DESENHO ISAQUE | DATA 05/07/2024 | FOLHA A4 01 002 |
| SISTEMA GEODÉSICO: Coordenada: UTM | Datum: SIRGAS2000 | M.C -39Wgr | Fuso: 24L | | |

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0067/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0067/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a **VALDILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA**, brasileira, maior, capaz, solteira, autônoma, RG nº 34734644 SSP/SP, inscrita no CPF sob o nº 194.786.608-70, residente na Av. Prefeito Pedro Ribeiro, nº 510, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Avenida Prefeito Pedro Ribeiro, nº 512, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.01.036.0044.001 e área total de 281,61 m² (duzentos e oitenta e um metros e sessenta e um centímetros quadrados), sendo 10,00 m (dez metros) de frente; 10,03 m (dez metros e três centímetros) de fundo; 28,14 m (vinte e oito metros e quartoze centímetros) na lateral direita; e 28,10 m (vinte e oito metros e dez centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 51.568,00 (cinquenta e um mil e quinhentos e sessenta e oito reias); com coordenadas geodésicas: Latitude: 9°50'26,627" S e Longitude: 39°28'41,553" W; com limites e confrontações seguintes: lateral direita: IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O N° 01.01.036.0053.001, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, N° 514, CENTRO, DE POSSE MARIA CARDOSO DE ALMEIDA; lateral esquerda: IMÓVEL INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB O N° 01.01.036.0034.001, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, N° 510, CENTRO, DE POSSE JOSÉ LÚCIO CANUTO DA SILVA; frente: VIA PÚBLICA - AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO; e fundo: IMÓVEL NÃO INSCRITO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA DA SÉ, S/N, CENTRO, DE POSSE MARIA DE LOURDES CARDOSO. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 19 de agosto de 2024.

A blue ink signature of Marcos Henrique Lobo Rosa, followed by the title "PREFEITO MUNICIPAL" in a smaller font.
Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {E3A36632-8391-4D41-A04C-6AA40CE1A0D2}

Prefeitura Municipal de Uauá



MEMORIAL DESCRIPTIVO VALDILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA

PROPRIETÁRIO: VALDILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA
 PROPRIEDADE: TERRENO
 MUNICÍPIO-UF: Uauá-Bahia
 ENDEREÇO: AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, N° 512, BAIRRO: CENTRO
 INSC. IMOBILIARIA: 01.01.036.0044.001

DISTRITO: ZONA URBANA
 ÁREA (M2): 281,61m²
 PERÍMETRO (m): 76,27

Limites e Confrontações:

- Frente (NORTE): AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO;
- Direita (LESTE): CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL N° 01.01.036.0053.001, LOCALIZADO NA AV. PREF. PEDRO RIBEIRO, N° 514, CENTRO, DE POSSE MARIA CARDOSO DE ALMEIDA;
- Esquerda (OESTE): CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL N° 01.01.036.0034.001, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, N° 510, CENTRO, DE POSSE JOSE LUCIO CANUTO DA SILVA;
- Fundo (SUL): CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA DA SÉ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE MARIA DE LOURDES CARDOSO.

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice P01, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas N 8.912.159,510m e E 447.564,520m (LAT: 9°50'26,627" S E LONG: 39°28'41,553" W); deste segue confrontando com a propriedade de AVENIDA PREFEITO PEDRO RIBEIRO, com azimute de 98°19'47" por uma distância de 10,00m até o vértice P02, de coordenadas N 8.912.158,061m e E 447.574,415m (LAT: 9°50'26,675" S E LONG: 39°28'41,228" W); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL COM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL N° 01.01.036.0053.001, LOCALIZADO NA AV. PREF. PEDRO RIBEIRO, N° 514, CENTRO, DE POSSE MARIA CARDOSO DE ALMEIDA, com azimute de 188°16'07" por uma distância de 28,14m até o vértice P03, de coordenadas N 8.912.130,214m e E 447.570,368m (LAT: 9°50'27,581" S E LONG: 39°28'41,363" W); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL, LOCALIZADO NA PRAÇA DA SÉ, S/Nº, CENTRO, DE POSSE MARIA DE LOURDES CARDOSO, com azimute de 278°33'49" por uma distância de 10,03m até o vértice P04, de coordenadas N 8.912.131,708m e E 447.560,449m (LONG: 9°50'27,532" S E LAT: 39°28'41,688" W); deste segue confrontando com a propriedade de CONFRONTA COM O IMÓVEL SEM INSCRIÇÃO NO CADASTRO IMOBILIARIO MUNICIPAL N° 01.01.036.0034.001, LOCALIZADO NA AV. PREFEITO PEDRO RIBEIRO, N° 510, CENTRO, DE POSSE JOSE LUCIO CANUTO DA SILVA, com azimute 8°19'47" por uma distância de 28,10m até o vértice P01, ponto inicial da descrição deste perímetro de 76,27 m.

Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº 39 WGr, tendo como Datum o SIRGAS2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

Uauá, 13/06/2024.

Valdilene Almeida de Oliveira

VALDILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA
 CPF: 194.786.608-70

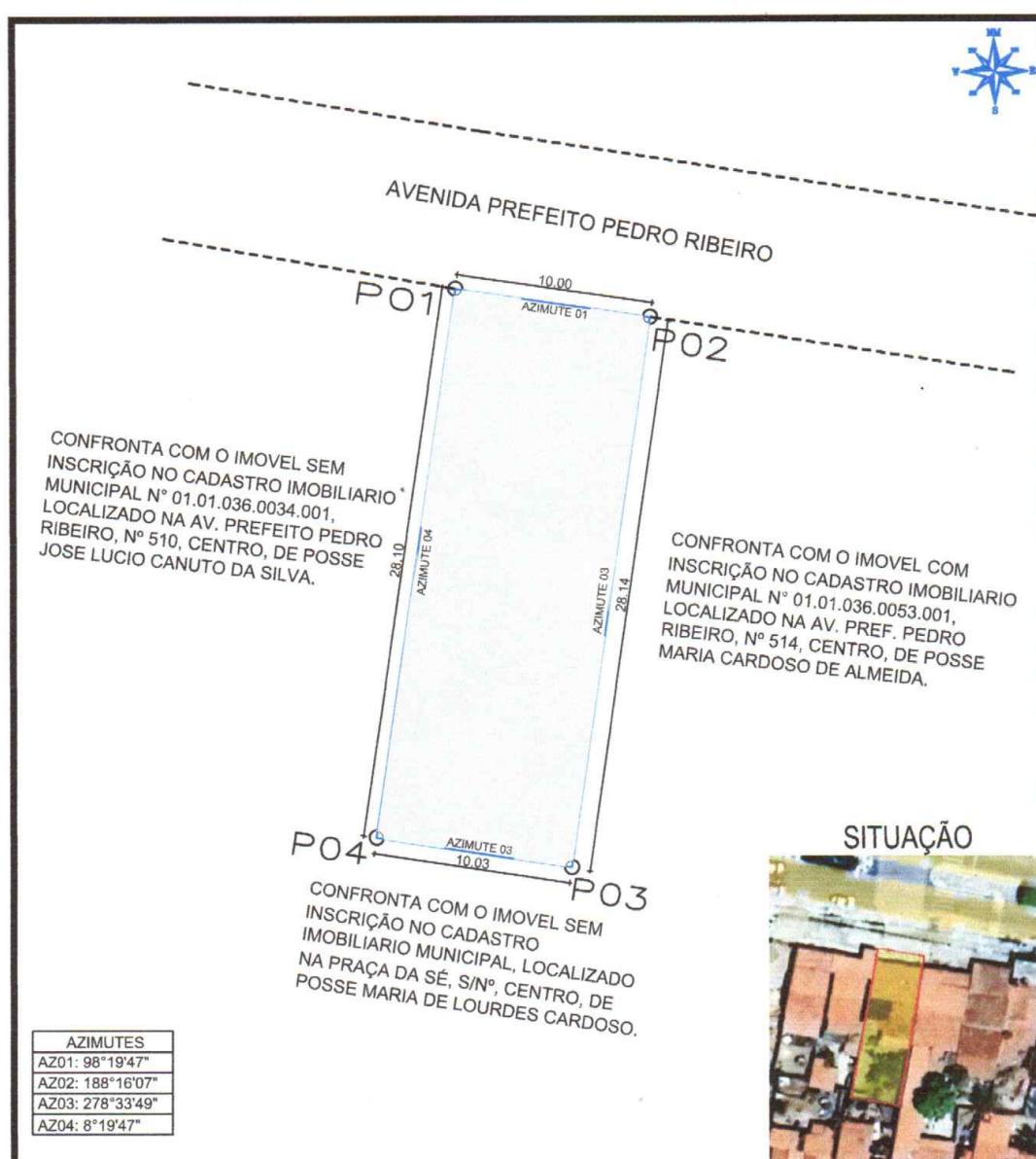
Isaque do Vale F. Silva
 Engenheiro Civil
 CREA-SE 271674499-8

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
 ENG. CIVIL / CREA nº 271674499-8



1

Prefeitura Municipal de Uauá



LEVANTAMENTO PLANIMÉTRICO

| COORDENADAS | | | DIST(m) |
|-------------|---------------|-------------|---------|
| VÉRTICE | NORTE | ESTE | DIST(m) |
| P1 | 8.912.159,510 | 447.564,520 | 10,00 |
| P2 | 8.912.158,061 | 447.574,415 | 28,14 |
| P3 | 8.912.130,214 | 447.570,368 | 10,03 |
| P4 | 8.912.131,708 | 447.560,449 | 28,10 |

Isaque do Vale F. Silva
Engenheiro Civil

RESPONSÁVEL TÉCNICO
CREA-SE 271674499-8

ISAQUE DO VALE FERREIRA SILVA
CREA: nº 271674499-8

Imóvel:
AVENIDA PREF. PEDRO RIBEIRO, 512

Proprietário(a):

VALDILENE ALMEIDA DE OLIVEIRA

CPF:

194.786.608-70

INSC. IMOB:

01.01.036.0044.001

Município/UF:

UAUÁ - BAHIA

BAIRRO:

CENTRO



PROPRIETÁRIO

Valdilene Almeida de Oliveira

CPF Nº: 194.786.608-70

Reconhecimento no verso

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

ESTADO DA BAHIA

TÍTULO N°0072/2024

RECONHECIMENTO DE DOMÍNIO PARTICULAR

O Chefe do Poder Executivo Municipal, Marcos Henrique Lobo Rosa, tendo em vista os dispositivos legais da Lei Municipal nº 651/2022, da Lei Federal nº 13.465/2017 e considerando o que consta do Processo Administrativo de Regularização Fundiária Urbana Nº 0072/2024, APROVA a regularização fundiária descrita, classificada na modalidade REURB-E, e OUTORGA a VILMA LÚCIA LOIOLA DE SANTANA, brasileira, maior, capaz, viúva, aposentada, RG nº 04.482.868-31 SSP/BA, inscrita no CPF sob o nº 439.148.965-15, residente na Rua Ulisses Guimarães, nº 306, Centro, município de Uauá, estado da Bahia, a PROPRIEDADE, por meio da Legitimação Fundiária, da unidade imobiliária localizada na Rua Ulisses Guimarães, nº 306, Centro, nesta cidade de Uauá, estado da Bahia, inscrita no Cadastro Imobiliário Municipal sob nº 01.03.013.0306.001 e área total de 420,35 m² (quatrocentos e vinte metros e trinta e cinco centímetros quadrados), sendo 7,70 m (sete metros e setenta centímetros) de frente; 6,00 m (seis metros) de fundo; 49,20 m (quarenta e nove metros e vinte centímetros) na lateral direita; e 47,97 m (quarenta e sete metros e noventa e sete centímetros) na lateral esquerda; no valor de R\$ 59.767,00 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e sete reais); com coordenadas geodésicas: Latitude: 09°50'17,131340" S e Longitude: 39°28'43,427808" W; com limites e confrontações seguintes: FRENTE: via pública - Rua Ulisses Guimarães; LATERAL DIREITA: Imóvel de posse de Adalberto Araújo Costa, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0343.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 394, Centro; Imóvel de posse de Elza Cardoso de Oliveira, não inscrito no cadastro imobiliário municipal, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n, Centro; Imóvel de posse de Lávila Alais Ribeiro da Silva, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.03.013.0547.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 414, Centro; Imóvel de posse de Cleonice Rocha Costa, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0200.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 81, Centro; Imóvel com posse desconhecida, não inscrito no cadastro imobiliário municipal, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n, Centro; FUNDO: Imóvel de posse de Rosinha Gonçalves Fonseca, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0051.001, localizado na Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 344, Centro; LATERAL DIREITA: Imóvel de posse de Maria das Graças Cardoso da Silva, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0240.001, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Centro; Imóvel de posse de Maria de Fátima Cardoso da Silva, sem Inscrição Imobiliária Municipal, situado Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Centro; Imóvel de posse de Alvino Almeida de Brito, com Inscrição Imobiliária Municipal nº 01.02.013.0261.001, situado Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Centro; Imóvel de posse de Carlos Daniel da Silva Oliveira, não inscrito no cadastro imobiliário municipal, localizado na Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Centro.. O imóvel constante do presente Processo será desmembrado da Matrícula nº 551, as fls.76 do Livro 02, do Cartório de Registro de Imóveis desta Comarca de Uauá, Bahia.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE UAUÁ, 05 de agosto de 2024.

A large blue ink signature of Marcos Henrique Lobo Rosa, the Mayor of Uauá, is overlaid on the text. Below the signature, the name is printed in a smaller font.
Marcos Henrique Lobo Rosa
PREFEITO MUNICIPAL

Código de segurança: {C9E614D0-E36A-4F4D-8F2B-0B32F2C3B0FF}

Prefeitura Municipal de Uauá

RESP. TEC. JJCEZAR
TÉCINO AGRIMENSURA
CRT 50578/BA.

E-MAIL
engcezaragrimensura@gmail.com
(74)99981-9726 (71)98238-7770

REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA REFERENTE AO IMÓVEL LANÇADO NO CADASTRO IMOBILIÁRIO MUNICIPAL SOB. N° 01.03.013.0306.001

MEMORIAL DESCRIPTIVO

| | |
|--|-------------------------------------|
| PROPRIETÁRIA: VILMA LUCIA LOIOLA DE SANTANA | DISTRITO: ZONA URBANA |
| CPF: 439.148.965-15 | |
| PROPRIEDADE: TERRENO | ÁREA (m²): 420,35 |
| MUNICÍPIO/UF: UAUÁ-BAHIA | PERÍMETRO (m): 95,00 |
| ENDEREÇO: RUA ULISSES GUIMARAES, N° 306 | BAIRRO: CENTRO |

LIMITES E CONFRONTAÇÕES DE QUEM OLHA DA RUA PARA IMÓVEL

(OESTE) Frente Imóvel localizado na via pública Rua Ulisses Guimarães,

Lado Direito (NORTE) Imóvel de posse de **Adalberto Araújo Costa**, com Inscrição Municipal nº **01.02.013.0343.001**, situado Rua Jorge Ribeiro de Sá, 394, Bairro Centro / Imóvel de posse de **Elza Cardoso de Oliveira**, sem Inscrição Imobiliária Municipal, situado Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n, Bairro Centro / Imóvel de posse de **Lavila Alais Ribeiro da Silva**, com Inscrição Imobiliária Municipal, nº **01.03.013.0547.001**, situado Rua Jorge Ribeiro de Sá, 414, Bairro Centro, / Imóvel de posse de **Cleonice Rocha Costa**, com Inscrição Imobiliária Municipal nº **01.02.013.0200.001**, situado Rua Jorge Ribeiro de Sá, 81, Bairro Centro, / Imóvel de posse de Terreno não identificado, sem Inscrição Imobiliária Municipal, situado Rua Jorge Ribeiro de Sá, s/n, Bairro Centro,

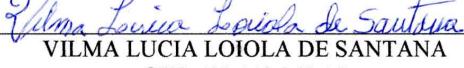
Fundo (LESTE) Imóvel de posse de **Rosinha Gonçalves Fonseca**, com Inscrição Imobiliária Municipal nº **01.02.013.0051.001**, fundo, situado Rua Jorge Ribeiro de Sá, nº 344, Bairro Centro,

Lado Esquerdo (SUL) Imóvel de posse de **Maria das Graças Cardoso da Silva**, com Inscrição Imobiliária Municipal nº **01.02.013.0240.001**, situado Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Bairro Centro, / Imóvel de posse de **Maria de Fátima Cardoso da Silva**, sem Inscrição Imobiliária Municipal, situado Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Bairro Centro, / Imóvel de posse de **Alvino Almeida de Brito**, com Inscrição Imobiliária Municipal nº **01.02.013.0261.001**, situado Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Bairro Centro, / Imóvel de posse de **Carlos Daniel da Silva Oliveira**, sem Inscrição Imobiliária Municipal, situado Rua Visconde do Rio Branco, s/n, Bairro Centro.

Prefeitura Municipal de Uauá

DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice **P01**, georreferenciado no Sistema Geodésico Brasileiro, DATUM - SIRGAS2000, MC-39°W, de coordenadas **N-8.912.452,370m** e **E-447.497,090m**, deste segue confrontando com **ALDALBERTO ARAUJO COSTA**, com azimute de 97°29'46" por uma distância de 10,00m até o vértice **P02**, de coordenadas **N-8.912.451,065m** e **E-447.507,005m**, deste segue confrontando com **ELZA CARDOSO DE OLIVEIRA**, com azimute de 97°29'46" por uma distância de 10,00m até o vértice **P03**, de coordenadas **N-8.912.449,761m** e **E-447.516,919m**; deste segue confrontando com **LAVINA ALAIR RIBEIRO DA SILVA**, com azimute de 94°03'00" por uma distância de 6,81m até o vértice **P04**, de coordenadas **N-8.912.449,280m** e **E-447.523,710m**; deste segue confrontando com **LAVILA ALAIS RIBEIRO DA SILVA**, com azimute de 1°18'43" por uma distância de 1,31m até o vértice **P05**, de coordenadas **N-8.912.450,590m** e **E-447.523,740m**, deste segue confrontando com **CLEONICI ROCHA COSTA**, com azimute de 95°21'07" por uma distância de 12,39m até o vértice **P06**, de coordenadas **N-8.912.449,435m** e **E-447.536,073m**; deste segue confrontando com **TERRENO NÃO INDENTIFICADO**, com azimute de 94°28'47" por uma distância de 10,00m aé o vértice **P07**, de coordenadas **N-8.912.448,654m** e **E-447.546,042m**, deste segue confrontando com **ROSINHA GONÇALVES FONSECA**, com azimute de 184°28'47" por uma distância de 6,00m até o vértice **P08**, de coordenadas **N-8.912.442,672m** e **E-447.545,574m**; deste segue confrontando com **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA**, com azimute de 274°10'38" por uma distância de 10,68m até o vértice **P09**, de coordenadas **N-8.912.443,450m** e **E-447.534,920m**, deste segue confrontando com **MARIA DAS GRAÇAS CARDOSO DA SILVA**, com azimute de 184°54'08" por uma distância de 5,15m até o vértice **P10**, de coordenadas **N-8.912.438,320m** e **E-447.534,480m**; deste segue confrontando com **MARIA DE FATIMA CARDOSO DA SILVA**, com azimute de 273°05'52" por uma distância de 10,58m até o vértice **P11**, de coordenadas **N-8.912.438,892m** e **E-447.523,914m**; deste segue confrontando com **ALVINO ALMEIDA DE BRITO**, com azimute de 273°05'52" por uma distância de 10,70m até o vértice **P12**, de coordenadas **N-8.912.439,470m** e **E-447.513,230m**; deste segue confrontando com **CARLOS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA**, com azimute de 2°18'33" por uma distância de 3,72m até o vértice **P13**, de coordenadas **N-8.912.443,190m** e **E-447.513,380m**; deste segue confrontando com **CARLOS DANIEL DA SILVA OLIVEIRA**, com azimute de 275°19'59" por uma distância de 16,01m até o vértice **P14**, de coordenadas **N-8.912.444,678m** e **E-447.497,440m**; deste segue confrontando com **RUA ULISSIS GUIMARAES**, com azimute 357°23'38" por uma distância de 7,70m até o vértice **P01**, ponto inicial da descrição deste perímetro de 121,05 m. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao **Meridiano Central nº 39 WGr**, tendo como Datum o **SIRGAS2000**. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM.

| RESP.TÉCNICO | DATA | PROPRIETÁRIO (a) | ÁREA TOTAL |
|--|------------|--|-----------------------|
| José Jeremias Cézar  Tec. Agrimensor 50578/TD/CFT 2303090870 | 01/12/2023 |  VILMA LUCIA LOIOLA DE SANTANA CPF: 439.148.965-15 | 420,35 m ² |

Prefeitura Municipal de Uauá

| <p>Folha:</p> <p>Levantamento Georreferenciada Cadastral 01</p> <p>Objetivo: Para Fins Regularização Fundiária</p> <p>Município: Uauá - Bahia</p> <p>Proprietários: VILMA LUCIA LOIOLA DE SANTANA</p> <p>Imóvel: Rua Ulisses Guimaraes nº 306 Centro</p> <p>Escala: 1 / 500</p> <p>Situação:</p> <p></p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
|---|------|---------------|-------------|-------------|-------------|------------|-------------------|-------------------|----------|-----------|-----|-----|---------------|-------------|-----------|---------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|-----------|---------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|----------|--------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|----------|---------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|-----------|---------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|-----------|---------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|------------|--------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|------------|---------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|------------|--------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|-----------|---------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|------------|---------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|-----------|--------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|------------|---------|------------|-------------------|-------------------|-----|-----|---------------|-------------|------------|--------|------------|-------------------|-------------------|
| <p>Área Total: 420,35m²</p> <p>Perímetro: 121,05 m</p> <p>Matrícula:</p> <p>Data: 01/03/2024</p> <p>Proprietários:</p> <p>Vilma Lucia Lordin de Santana</p> <p>Resp. Técnico:</p> <p>José Jerônimo Cozar CFT nº 240354957 ZAF (74) 9881-9726 joscozar@bol.com.br</p> | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| <p>Quadro das Coordenadas das Áreas:</p> <table border="1"> <thead> <tr> <th>De</th> <th>Para</th> <th>Coord. N(Y)</th> <th>Coord. E(X)</th> <th>Azimute</th> <th>Distância</th> <th>Fator K</th> <th>Latitude</th> <th>Longitude</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>P01</td> <td>P02</td> <td>8.912.451.065</td> <td>447.507.005</td> <td>97°29'46"</td> <td>10,00 m</td> <td>0,99863410</td> <td>09°50'17,131340/S</td> <td>39°28'43,477080/W</td> </tr> <tr> <td>P02</td> <td>P03</td> <td>8.912.449.761</td> <td>447.516.919</td> <td>97°29'46"</td> <td>10,00 m</td> <td>0,99863408</td> <td>09°50'17,174276/S</td> <td>39°28'43,102867/W</td> </tr> <tr> <td>P03</td> <td>P04</td> <td>8.912.449.260</td> <td>447.523.740</td> <td>1°19'43"</td> <td>8,61 m</td> <td>0,99863407</td> <td>09°50'17,190345/S</td> <td>39°28'42,879387/W</td> </tr> <tr> <td>P04</td> <td>P05</td> <td>8.912.450.580</td> <td>447.523.740</td> <td>1°19'43"</td> <td>10,00 m</td> <td>0,99863407</td> <td>09°50'17,147597/S</td> <td>39°28'42,878981/W</td> </tr> <tr> <td>P05</td> <td>P06</td> <td>8.912.449.435</td> <td>447.538.073</td> <td>59°21'19"</td> <td>12,39 m</td> <td>0,99863406</td> <td>09°50'17,165786/S</td> <td>39°28'42,417352/W</td> </tr> <tr> <td>P06</td> <td>P07</td> <td>8.912.448.634</td> <td>447.546.042</td> <td>94°28'44"</td> <td>10,00 m</td> <td>0,99863405</td> <td>09°50'17,211581/S</td> <td>39°28'42,164284/W</td> </tr> <tr> <td>P07</td> <td>P08</td> <td>8.912.442.672</td> <td>447.545.574</td> <td>184°28'47"</td> <td>6,00 m</td> <td>0,99863405</td> <td>09°50'17,406421/S</td> <td>39°28'42,161956/W</td> </tr> <tr> <td>P08</td> <td>P09</td> <td>8.912.443.450</td> <td>447.534.920</td> <td>274°10'38"</td> <td>10,68 m</td> <td>0,99863406</td> <td>09°50'17,380592/S</td> <td>39°28'42,511079/W</td> </tr> <tr> <td>P09</td> <td>P10</td> <td>8.912.438.320</td> <td>447.534.860</td> <td>184°54'04"</td> <td>5,15 m</td> <td>0,99863406</td> <td>09°50'17,547603/S</td> <td>39°28'42,526364/W</td> </tr> <tr> <td>P10</td> <td>P11</td> <td>8.912.438.692</td> <td>447.532.394</td> <td>73°05'52"</td> <td>10,58 m</td> <td>0,99863407</td> <td>09°50'17,528442/S</td> <td>39°28'42,731737/W</td> </tr> <tr> <td>P11</td> <td>P12</td> <td>8.912.439.470</td> <td>447.513.236</td> <td>273°05'52"</td> <td>10,70 m</td> <td>0,99863409</td> <td>09°50'17,509172/S</td> <td>39°28'43,223364/W</td> </tr> <tr> <td>P12</td> <td>P13</td> <td>8.912.443.190</td> <td>447.513.380</td> <td>21°18'33"</td> <td>3,72 m</td> <td>0,99863409</td> <td>09°50'17,380657/S</td> <td>39°28'43,218665/W</td> </tr> <tr> <td>P13</td> <td>P14</td> <td>8.912.444.678</td> <td>447.497.440</td> <td>276°19'59"</td> <td>16,01 m</td> <td>0,99863411</td> <td>09°50'17,338667/S</td> <td>39°28'43,742124/W</td> </tr> <tr> <td>P14</td> <td>P15</td> <td>8.912.442.370</td> <td>447.497.960</td> <td>357°23'38"</td> <td>7,70 m</td> <td>0,99863411</td> <td>09°50'17,088402/S</td> <td>39°28'43,733467/W</td> </tr> </tbody> </table> <p>Área: 420,35 m²</p> <p>Perímetro: 121,05 m</p> | | De | Para | Coord. N(Y) | Coord. E(X) | Azimute | Distância | Fator K | Latitude | Longitude | P01 | P02 | 8.912.451.065 | 447.507.005 | 97°29'46" | 10,00 m | 0,99863410 | 09°50'17,131340/S | 39°28'43,477080/W | P02 | P03 | 8.912.449.761 | 447.516.919 | 97°29'46" | 10,00 m | 0,99863408 | 09°50'17,174276/S | 39°28'43,102867/W | P03 | P04 | 8.912.449.260 | 447.523.740 | 1°19'43" | 8,61 m | 0,99863407 | 09°50'17,190345/S | 39°28'42,879387/W | P04 | P05 | 8.912.450.580 | 447.523.740 | 1°19'43" | 10,00 m | 0,99863407 | 09°50'17,147597/S | 39°28'42,878981/W | P05 | P06 | 8.912.449.435 | 447.538.073 | 59°21'19" | 12,39 m | 0,99863406 | 09°50'17,165786/S | 39°28'42,417352/W | P06 | P07 | 8.912.448.634 | 447.546.042 | 94°28'44" | 10,00 m | 0,99863405 | 09°50'17,211581/S | 39°28'42,164284/W | P07 | P08 | 8.912.442.672 | 447.545.574 | 184°28'47" | 6,00 m | 0,99863405 | 09°50'17,406421/S | 39°28'42,161956/W | P08 | P09 | 8.912.443.450 | 447.534.920 | 274°10'38" | 10,68 m | 0,99863406 | 09°50'17,380592/S | 39°28'42,511079/W | P09 | P10 | 8.912.438.320 | 447.534.860 | 184°54'04" | 5,15 m | 0,99863406 | 09°50'17,547603/S | 39°28'42,526364/W | P10 | P11 | 8.912.438.692 | 447.532.394 | 73°05'52" | 10,58 m | 0,99863407 | 09°50'17,528442/S | 39°28'42,731737/W | P11 | P12 | 8.912.439.470 | 447.513.236 | 273°05'52" | 10,70 m | 0,99863409 | 09°50'17,509172/S | 39°28'43,223364/W | P12 | P13 | 8.912.443.190 | 447.513.380 | 21°18'33" | 3,72 m | 0,99863409 | 09°50'17,380657/S | 39°28'43,218665/W | P13 | P14 | 8.912.444.678 | 447.497.440 | 276°19'59" | 16,01 m | 0,99863411 | 09°50'17,338667/S | 39°28'43,742124/W | P14 | P15 | 8.912.442.370 | 447.497.960 | 357°23'38" | 7,70 m | 0,99863411 | 09°50'17,088402/S | 39°28'43,733467/W |
| De | Para | Coord. N(Y) | Coord. E(X) | Azimute | Distância | Fator K | Latitude | Longitude | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P01 | P02 | 8.912.451.065 | 447.507.005 | 97°29'46" | 10,00 m | 0,99863410 | 09°50'17,131340/S | 39°28'43,477080/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P02 | P03 | 8.912.449.761 | 447.516.919 | 97°29'46" | 10,00 m | 0,99863408 | 09°50'17,174276/S | 39°28'43,102867/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P03 | P04 | 8.912.449.260 | 447.523.740 | 1°19'43" | 8,61 m | 0,99863407 | 09°50'17,190345/S | 39°28'42,879387/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P04 | P05 | 8.912.450.580 | 447.523.740 | 1°19'43" | 10,00 m | 0,99863407 | 09°50'17,147597/S | 39°28'42,878981/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P05 | P06 | 8.912.449.435 | 447.538.073 | 59°21'19" | 12,39 m | 0,99863406 | 09°50'17,165786/S | 39°28'42,417352/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P06 | P07 | 8.912.448.634 | 447.546.042 | 94°28'44" | 10,00 m | 0,99863405 | 09°50'17,211581/S | 39°28'42,164284/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P07 | P08 | 8.912.442.672 | 447.545.574 | 184°28'47" | 6,00 m | 0,99863405 | 09°50'17,406421/S | 39°28'42,161956/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P08 | P09 | 8.912.443.450 | 447.534.920 | 274°10'38" | 10,68 m | 0,99863406 | 09°50'17,380592/S | 39°28'42,511079/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P09 | P10 | 8.912.438.320 | 447.534.860 | 184°54'04" | 5,15 m | 0,99863406 | 09°50'17,547603/S | 39°28'42,526364/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P10 | P11 | 8.912.438.692 | 447.532.394 | 73°05'52" | 10,58 m | 0,99863407 | 09°50'17,528442/S | 39°28'42,731737/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P11 | P12 | 8.912.439.470 | 447.513.236 | 273°05'52" | 10,70 m | 0,99863409 | 09°50'17,509172/S | 39°28'43,223364/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P12 | P13 | 8.912.443.190 | 447.513.380 | 21°18'33" | 3,72 m | 0,99863409 | 09°50'17,380657/S | 39°28'43,218665/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P13 | P14 | 8.912.444.678 | 447.497.440 | 276°19'59" | 16,01 m | 0,99863411 | 09°50'17,338667/S | 39°28'43,742124/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |
| P14 | P15 | 8.912.442.370 | 447.497.960 | 357°23'38" | 7,70 m | 0,99863411 | 09°50'17,088402/S | 39°28'43,733467/W | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | | |

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba

www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.brEste documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
500C2753B21951B2A6D9F0F0DB9E0EA5

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

SECRETARIA DE CULTURA, ESPORTE, LAZER, JUVENTUDE, TURISMO E MEIO AMBIENTE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 05/2024

Considerando a Lei Municipal nº 526/2004, que cita no Artigo 11 que "O CMMA – Conselho Municipal de Meio Ambiente, é órgão colegiado autônomo de caráter consultivo, e de assessoramento do Poder Executivo, paritário entre o Poder Público e a sociedade: deliberativo e recursal, no âmbito de sua competência, sobre as questões ambientais propostas nesta e demais Leis correlatas do Município".

O Conselho Municipal de Meio Ambiente, CONVOCA os representantes dos Órgãos Governamentais e Entidades Não Governamentais do Conselho Municipal de Meio Ambiente, para comparecerem à reunião ordinária a ser realizada no dia 22/08/2024, (quinta-feira), às 09:30h, no prédio da Secretaria de Cultura, Esporte, Lazer, Juventude, Turismo e Meio Ambiente, localizado em cima da Caixa Econômica na Praça São João Batista, com as seguintes pautas:

- Leitura e aprovação da ata da reunião anterior;
- Apresentação do novo Secretário da pasta;
- Rever a formação das Sub Comissões de assuntos do Meio Ambiente;
- Programação de visitas aos empreendimentos;
- Assuntos da Conferência;
- Assuntos colocados pelos senhores conselheiros (as);
- Apresentação do Projeto do Loteamento;
- Análise Ambiental do Loteamento;
- Discussão e Deliberação sobre o Loteamento;
- Apresentação do Processo de Mineração;
- Análise Ambiental e Discussão sobre a Mineração;
- Discussão aberta sobre outros temas;
- Definição das responsabilidades e prazos para as ações futuras;
- O que ocorrer.

Publique-se

Uauá/Bahia, 16 de agosto de 2024.

A handwritten signature in blue ink, which appears to read "Itamara Rocha Costa".

Presidente do CMMA

Prefeitura Municipal de Uauá

Editais Administrativos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC

COMISSÃO DA LEI 14.399/2022 (LEI ALDIR BLANC)

A Comissão para Elaboração de Edital, Seleção e Avaliação de projetos na área cultural para atender a Lei nº 14.399/2022 - **POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB**, nomeada pelo Decreto Municipal 1.782/2024, em decorrência das apresentações do Projetos para atender o Edital 006/2004 - Chamamento Público - Demais Categorias - Música divulga o resultado como segue:

| NOME | PROJETO | CATEGORIA | AMPLA | NEGRA | AVALIAÇÃO |
|---|--|-----------|-------|-------|-----------|
| Bruna Dias dos Santos Carneiro | Vozes e Versos de Uauá por Bruna Dias | Música | | X | 59,80 |
| Raquel Peixinho Gonçalves de Almeida | Olho pro Céu | Música | | X | 59,20 |
| Edenilson Bispo dos Santos | Ritmos de Emoções | Música | | X | 58,30 |
| Lara Cardoso Santana | O Canto de Neguinho do Mari | Música | | X | 57,50 |
| Francisco Dennes da Conceição Rodrigues | Os Herdeiros do Forró | Música | | X | 56,60 |
| Claudio Cardoso Domingos | Histórias Contadas e Não cantadas | Música | X | | 65,00 |
| Debora Marcia Ribeiro Guimaraes | Débora de Uauá Gravação de EP (Estúdio) | Música | X | | 62,00 |
| Marilurdes Ribeiro Guimarães | Lulu Guimarães - Superação Live Musical | Música | X | | 60,70 |
| Tayllan Cardoso Gonçalves | Tayllan Cardoso - Gravação de EP (Estúdio) | Música | X | | 60,70 |
| Eduardo Borges da Silva | Uauá em Samba | Música | X | | 58,30 |
| Victor Fidel Araújo Gonçalves | Riquezas do Nordeste - Gravação EM (Estúdio) | Música | X | | 57,80 |
| Roberto Carlos Dantas | Musica Cultural Nordestina | Música | X | | 56,70 |

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
 29FEEBF9A0979930BDDCCDB6973F550

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC

| | | | | | |
|---|---|--------|---|---|-------|
| José Ramos Dias dos Santos | Oficina de Sanfona para Comunidade Rurais de Uauá | Música | X | | 56,50 |
| Rafael Alves da Silva Mendes | Caminhos de um processo criativo | Música | X | | 56,20 |
| Thiago Ferreira Alves | Oficina de Canto | Música | | X | 56,20 |
| Edmar França de Sena | Vozes de Uauá | Música | X | | 56,20 |
| Ailton Evangelista Lima | Gravação de EP (Estúdio) | Música | X | | 56,10 |
| Carlito João Dantas | Teclas do Sertão | Música | X | | 56,00 |
| Geselho Dias dos Santos | Forrozão Gerselho Dias | Música | X | | 56,00 |
| Marcos Antonio Felix de Souza | Você é Precioso | Música | X | | 55,90 |
| Elismario Gonçalves Souza Silva | Bixo Grillo Fazendo todo mundo dançar | Música | X | | 55,80 |
| João Batista Damasceno Silva | Ritmos de Vida: Educação Musical para Jovens | Música | X | | 55,80 |
| Almir Cleriston da Silva Cardoso Filho | Entre Notas e Saudades | Música | X | | 55,70 |
| Osmilton Gonçalves Ribeiro | Forró, Poeira e Sertão | Música | X | | 55,60 |
| Joselia Ferreira de Araújo Gonçalves | Sonhos Flutuantes | Música | X | | 55,40 |
| Caio Felipe Dantas Mendonça | Samambaia | Música | X | | 53,80 |
| Silvestre Rangel de Araújo Gonçalves | Vinho Rose | Música | X | | 53,70 |

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC

| | | | | | |
|------------------------------------|--|--------|---|---|-------|
| Herbete Almeida da Silva | Preto no Branco; Gospel também é cultura | Música | X | | 52,60 |
| Ilkislaine Cibele Almeida de Souza | Venha Brincar comigo | Música | X | | 52,10 |
| Gabriel Almeida Gonçalves | Show Musical dos Sertanejos | Música | X | | 50,80 |
| Douglas da Conceição Rodrigues | Douglas do Acordeon | Música | X | | 50,80 |
| Edenilson dos Santos Alves | Nininho dos Teclados | Música | | X | 48,80 |
| Airton Ferreira dos Santos | Airton Ferreira | Música | | X | 47,60 |
| Leonardo Cardoso de Jesus | Incentiva + | Música | X | | 44,40 |

Em atendimento ao Edital de Chamamento Público nº 006/2024 referente a Lei Aldir Blanc - **Demais Categorias - Música**. A Comissão convoca os Proponentes abaixo para apresentar a documentação complementar de Habilitação e abertura de Conta Bancária específica de acordo o prazo estabelecido no referido Edital:

1. Bruna Dias dos Santos Carneiro
2. Raquel Peixinho Gonçalves de Almeida
3. Edenilson Bispo dos Santos
4. Lara Cardoso Santana
5. Francisco Dennes da Conceição Rodrigues
6. Claudio Cardoso Domingos
7. Debora Marcia Ribeiro Guimaraes
8. Marilurdes Ribeiro Guimarães
9. Tayllan Cardoso Gonçalves
10. Eduardo Borges da Silva
11. Victor Fidel Araújo Gonçalves
12. Roberto Carlos Dantas
13. José Ramos Dias dos Santos
14. Rafael Alves da Silva Mendes

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
 CNPJ - 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
COMISSÃO DA LEI ALDIR BLANC

- 15. Thiago Ferreira Alves**
- 16. Edmar França de Sena**
- 17. Ailton Evangelista Lima**
- 18. Carlito João Dantas**
- 19. Geselho Dias dos Santos**
- 20. Marcos Antonio Felix de Souza**
- 21. Elismario Gonçalves Souza Silva**

Uauá, 19 de agosto de 2024

Comissão de Elaboração do Edital e Seleção

Silvio Romero Almeida da Silva

Leonardo Cordeiro de Souza

Benedito Aparecido dos Reis

Suzi Clezia Gomes de Moura

Mirian Sonia Barbosa Felix

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, Uauá - Bahia - CEP 48.950-000
CNPJ - 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
29FEEBF9A0979930BDDCCDB6973F550

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto Financeiro/Contábil



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO

CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

DECRETO N° 246 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

LEI MUNICIPAL N° 703 DE 21 DE DEZEMBRO DE 2023

Abre CRÉDITO SUPLEMENTAR POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO no valor de **R\$ 48.840,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais)**.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 703 de 21 de dezembro de 2023, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica aberto Crédito Suplementar no Orçamento do Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$ 48.840,00 (Quarenta e oito mil e oitocentos e quarenta reais) na(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

Dotações Suplementares

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.024 - MANUTENÇÃO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

| | |
|---|--|
| 3.3.90.30.00 / 15500000 - Material de Consumo | 48.840,00 |
| | Total por Ação: 48.840,00 |
| | Total por Unidade Orçamentária: 48.840,00 |
| | Total Suplementado: 48.840,00 |

Art. 2º - Os recursos utilizados para abertura do Crédito anteriormente citado decorrerão, nos termos do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/1964, Inciso II.

| Fonte de Recursos | Valor |
|--|------------------|
| 15500000 - Transferência do Salário-Educação | 48.840,00 |
| Total | 48.840,00 |

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de agosto de 2024, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finanças
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

DECRETO Nº 247 DE 16 DE AGOSTO DE 2024

Abre CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR por Anulação de Dotação no valor total de R\$ 689.818,71 (Seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos e dezoito reais e setenta e um centavos), para fins que se especifica e da outras providências.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal 729 de 19 de junho de 2024, edita o seguinte Decreto:

Art 1º. - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a suplementação orçamentária totalizando R\$689.818,71 (Seiscentos e oitenta e nove mil e oitocentos e dezoito reais e setenta e um centavos) a saber:

Dotações Suplementares

20801 - SEC MUN INFRAESTRUTURA, TRANSP E SERV PÚBLICOS

1.008 - PAVIMENTAÇÃO E CALÇAMENTO DE RUAS DA SEDE E DISTRITOS DO MUNICÍPIO

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações | 29.818,71 |
| Total por Ação: | 29.818,71 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 29.818,71 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2.028 - MANUTENÇÃO DO DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.30.00 / 15420000 - Material de Consumo | 660.000,00 |
| Total por Ação: | 660.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 660.000,00 |
| Total Suplementado: | 689.818,71 |

Art 2º. - A propósito cabe-me informar que para atender a suplementação acima, serão anuladas parcialmente e/ou totalmente as seguintes dotações orçamentárias, conforme estabelece a Lei nº 4.320.

Dotações Anuladas

20901 - SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

2.051 - MANUTENÇÃO DA SEC MUN AGRICULT, DESENV AGRÁRIO E REC HÍDRICOS

| | |
|---|------------------|
| 4.4.90.51.00 / 17010000 - Obras e Instalações | 29.818,71 |
| Total por Ação: | 29.818,71 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 29.818,71 |

40101 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

1.005 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES DO ENSINO INFANTIL

| | |
|---|-------------------|
| 4.4.90.51.00 / 15420000 - Obras e Instalações | 350.000,00 |
| Total por Ação: | 350.000,00 |

SIAFIC -

Página: 1 de 2

Prefeitura Municipal de Uauá



PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ

PC BELARMINO JOSE RODRIGUES - CENTRO
CNPJ: 13.698.758/0001-97 - CEP: 48.950-000 - UAUÁ - BA

DECRETO DE CRÉDITO ORÇAMENTÁRIO E SUPLEMENTAR - Lei 729/2024

2.026 - MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR

| | |
|---|-------------------|
| 3.3.90.39.00 / 15420000 - Outros Servicos Terceiros - Pessoa Juridica | 310.000,00 |
| Total por Ação: | 310.000,00 |
| Total por Unidade Orçamentária: | 660.000,00 |
| Total Anulado: | 689.818,71 |

Art. 3º - Fica o Secretário Municipal de Finanças autorizado a expedir instruções normativas necessárias ao cumprimento deste Decreto.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor a partir de sexta-feira, 16 de agosto de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE UAUÁ, Estado da Bahia, em 16 de agosto de 2024.

JOSEMAR DE SÁ DOS SANTOS
Secretário de Administração, Planej. Finança
CPF: 636.686.375-04

MARCOS HENRIQUE LOBO ROSA
Prefeito Municipal
CPF: 289.806.465-34

Prefeitura Municipal de Uauá

Decreto



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1.803 DE 19 DE AGOSTO DE 2024

Altera a composição do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Uauá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 497/2013,

CONSIDERANDO mudança de representação de entidades no CMMA:

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados como membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA, indicados a seguir:

I – Representantes dos Órgãos Governamentais:

a) Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer, Turismo e Meio Ambiente:

- **LUAN CARDOSO DE SOUZA** – Titular

- **MANOEL GREGÓRIO DA SILVA NETO** – Suplente

b) Secretaria Municipal de Educação:

- **ITAMARA ROCHA COSTA** – Titular (**PRESIDENTE**)

- **SILMARA MARQUES RODRIGUES** – Suplente

c) Secretaria Municipal de Governo e Prevenção à Violência:

- **HUMBERTO MORAES LOBO** – Titular

- **JOSÉ VALDEVAN GONÇALVES DA SILVA** – Suplente

d) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate à Pobreza:

- **KARINE CARDOSO VARJÃO DA SILVA** – Titular

- **JOICE MACÊDO GONÇALVES** – Suplente

e) Secretaria Municipal de Agricultura, Desenvolvimento Agrário e Recursos Hídricos:

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

- JAILSON MATOS DA SILVA – Titular

- JOSÉ JACKSON CARDOSO RIBEIRO – Suplente

f) Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças:

- ARILSON SANTOS ALMEIDA – Titular

- ROSA MARIA DANTAS VARJÃO – Suplente

II – Representantes das entidades não governamentais:

a) Área Ambiental:

- JOSÉ AUGUSTO DE SOUZA (Entidade Fênix) – Titular;

- MÁRCIO GONÇALVES DAMASCENO (Entidade Fênix) – Suplente.

b) Associações Comunitárias do Interior:

- BENEDITO APARECIDO DOS REIS (Central das Associações Integradas de Uauá – CACHIU) – Titular; (**SECRETÁRIO**)

- JOSÉLIA FERREIRA DE ARAÚJO GONÇALVES (Associação de Desenvolvimento Comunitário e Agropastoril da Fazenda Curundundum e Fazendas Circunvizinhas) – Suplente.

c) Associações Comunitárias da Sede:

- HERBET RODRIGUES DE ANDRADE TRINDADE (Associação de Desenvolvimento Comunitário do Município de Uauá) – Titular;

- MANOEL PEDRO ALVES FERREIRA (Rádio Comunitária Luz do Sertão FM – 87,9 FM)

– Suplente.

d) Instituições Religiosas:

- ALEXANDRO CARDOSO DE LIMA (Igreja Apostólica Restauração Plena) – Titular; (**VICE-PRESIDENTE**)

- JAQUELINE DA SILVA CARDOSO (Igreja Apostólica Restauração Plena) – Suplente.

e) Sindicatos do Município de Uauá:

- MANOEL CARLOS CARDOSO (Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Uauá) – Titular;

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Prefeitura Municipal de Uauá



ESTADO DA BAHIA **PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ** GABINETE DO PREFEITO

- **JOÃO NELSON RIBEIRO SOUZA** (Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Uauá – SINDSMU) – Suplente;

f) Representantes das Associações da Área da Saúde:

- **ANTONIEL CARDOSO DA SILVA** (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde) – Titular;

- **CRISTIANO DA SILVA RIBEIRO** (Associação dos Agentes Comunitários de Saúde) – Suplente.

Art. 2º Fica escolhida a senhora **JAQUELINE DA SILVA CARDOSO** para desempenhar as funções de Secretária Executiva do Conselho, conforme eleição.

Art. 3º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UAUÁ, em 19 de agosto de 2024.

Marcos Henrique Lobo Rosa
Prefeito Municipal

Praça Belarmino José Rodrigues, s/n, Centro, CEP 48.950-000, Uauá – Bahia
E-mail: gabinete.prefeito@uaua.ba.gov.br
CNPJ – 13.698.758/0001-97

Praça Praça Belarmino José Rodrigues | S/N | Centro | Uauá-Ba
www.pmuaua.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F91520ACC8BDF7131262D16CA0C729B5

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0095/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024

O **MUNICÍPIO DE UAUÁ**, Estado da Bahia, através da **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** do Município, designado pelo Decreto Municipal nº 1.703 de 02/01/2024, nos termos da Lei Federal nº. 14.133/2021, e posteriores alterações, torna público para conhecimento de quem possa interessar o resultado da licitação sob a modalidade Pregão Eletrônico SRP, autuada sob o nº 012/2024, do tipo Menor Preço por Item, cujo objeto é registro de preços para eventual contratação de empresa (s) para aquisição de livros paradidáticos, destinados às escolas da rede municipal de ensino, sendo vencedora a empresa: **D MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.482.611/0001-38, vencedora dos itens: : 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 36, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64, totalizando o valor global de R\$ 2.921.780,00 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil, setecentos e oitenta reais). Uauá/BA, 09/08/2024. Pedro Moraes Ribeiro / Anderson de Macêdo Cardoso / Rosa Maria Dantas Varjão – Comissão de Contratação.

Prefeitura Municipal de Uauá

Pregão Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 012/2024

O MUNICÍPIO DE UAUÁ, Estado da Bahia, através do **Prefeito Municipal**, no uso de suas atribuições e com fundamento nas Leis nºs 14.133/2021, e posteriores alterações, resolve **ADJUDICAR** e **HOMOLOGAR**, o presente processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico SRP, tombado sob o nº 012/2024, cujo objeto é o registro de preços para eventual contratação de empresa (s) para aquisição de livros paradidáticos, destinados às escolas da rede municipal de ensino, em favor da empresa: **D MAIS DISTRIBUIDORA DE LIVROS LTDA**, inscrita no CNPJ: 40.482.611/0001-38, vencedora dos itens: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 36, 40, 41, 42, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63 e 64. Nas condições apresentadas em suas propostas de preço. Uauá/BA, 15 de agosto de 2024. Marcos Henrique Lobo Rosa – Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Uauá

Contrato

PREFEITURA MUNICIPAL DE UAUÁ
CNPJ Nº 13.698.758/0001-97

EXTRATO DO CONTRATO Nº 216/2024

P.A.: Nº 0079/2024 – **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA** Nº 005/2024 **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE UAUÁ, CNPJ: 13.698.758/0001-97 – **CONTRATADO:** LL EMPREENDIMENTO LTDA, CNPJ: 12.835.287/0001-59 – **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE REFORMA COMPLEMENTAR DO HOSPITAL MUNICÍPIO DR. JAIR BRAGA – **VALOR GLOBAL:** R\$ 599.000,00 (QUINHENTOS E NOVENTA E NOVE MIL REAIS) – **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 3.01.01 – **ATIVIDADE:** 10.302.0010.1007 – **ELEMENTO DE DESPESA:** 3.3.90.39.00 - **FONTES DE RECURSOS:** 1.500.1002 – **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DA DATA DA EMISSÃO DA ORDEM DE SERVIÇO – **DATA DA ASSINATURA:** 15/07/2024.